



Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº 046– 2017

Decreta Luto Oficial no âmbito do Estado de Minas Gerais em homenagem ao Tio Maçom Roberto Moreira Ribas, Mestre Maçom da Loja União Sertaneja nº 8 – GLMMG e ex. Consultor do Conselho Consultivo do Capítulo Sete Lagoas nº 295 da Ordem DeMolay.

MARIO DIAMANTE JUNIOR, Grande Mestre Estadual do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e pelo Estatuto Social do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as **Virtudes do Amor Filial, Reverência pelas coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**;

CONSIDERANDO, que por determinação do Pai Celestial, o Ilustre e Saudoso Irmão Maçom, **ROBERTO MOREIRA RIBAS**, Membro do Capítulo Sete Lagoas nº 295 da Ordem DeMolay, Ex. Consultor do Conselho Consultivo, Mestre Maçom regular da ARLS União Sertaneja nº 8 – GLMMG, foi chamado pelo Pai Celestial e conduzido ao Oriente Eterno, ontem, dia 28 de março de 2017;

CONSIDERANDO, ser a saudade uma flor cujo perfume permanece para eternidade, quando cultivada pelo Amor, Trabalho, Carinho e Dedicação daquele que parte para a Vida Eterna;

RESOLVE:

Art. 1º - Como sincera homenagem ao Ilustre e Saudoso Irmão, Mestre Maçom, **ROBERTO MOREIRA RIBAS**, membro do Capítulo Sete Lagoas Nº 295 da Ordem DeMolay, determinar **LUTO OFICIAL por 03 (três) dias**, no território do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Apresentar as sentidas condolências, à família enlutada, aos membros do Capítulo Sete Lagoas Nº 295 da Ordem DeMolay e aos membros da Ordem DeMolay da 1ª Oficialaria Executiva Regional, por tão lamentável acontecimento, rogando ao Pai Celestial para que o receba em sua Santa Morada, confortando a todos os seus queridos familiares e amigos.

Art. 3º - Recomendar, a todos os Capítulos, que realizem a Cerimônia das Nove Horas em memória de nosso Ilustre e Saudoso Irmão, Roberto Moreira Ribas, em especial, aos seus queridos familiares e amigos.



Grande Capítulo da Ordem De Molay do Estado de Minas Gerais



Art. 4º - O Muito Ilustre Irmão Grande Secretário Estadual, é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente DECRETO, cuja cópia deverá ser encaminhada ao Capítulo Sete Lagoas nº 295 e ARLS União Sertaneja nº 8 - GLMMG, para publicidade e entrega aos familiares, entrando em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade de Belo Horizonte - MG, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 12º ano de fundação do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.

Mario Diamante Junior
GRANDE MESTRE ESTADUAL
CID 57870 – CIM 289.348

João Guilherme Schott
MESTRE CONSELHEIRO ESTADUAL
CID 88004

Leonardo Sousa Teófilo
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL
CID 84189